



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail : www.camaraibiuna.sp.gov.br -

INDICAÇÃO Nº 028/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a inclusão da Ensino de Pré – Escola no Bairro Paiol Grande, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providencias, tendo em vista que o Bairro não possui ensino de pré escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o inicio do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – DEM

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP



Secretaria Administrativa

Recebido : 05/01/2010

